



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 20170059, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Pessoa Física(s) IBRAN DOS SANTOS NOVAES, que tem por objeto a alteração do Valor Contratual, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.935.648/0001-76, com sede à Tv. Lauro Sodré, nº 76, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.^(a) MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO, titular do CPF nº 219.196.048-04, carteira de identidade civil nº 4277774, residente e domiciliado na Cidade de Castanhal, Rua Manoel Alcântara da Fonseca, nº 274, Jaderlândia.

CONTRATADA: Sr. IBRAN DOS SANTOS NOVAES, contador, inscrito no CRC/PA nº 7433/O-4 e portador do CPF: 301.763.102-82, Endereço: Rua Jardim Esmeralda, s/n, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-660, Cidade: Ananindeua/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20170059, instruído no(a) Inexigibilidade nº 6/2017-050108, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a ALTERAÇÃO contratual no valor de R\$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais) nos termos do art. 65 Inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor mensal de R\$ 5.275,00 (Doze mil reais), nos termos previstos em sua Cláusula Décima, Subitem 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0308.101220034.2.078 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 37.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. -



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santa Luzia do Pará/Pará, 01 de abril de 2019.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará** / CONTRATANTE:

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO

CNPJ: 11.955.648/0001-76

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

IBRAN DOS SANTOS NOVAES

CPF: 301.763.102-82

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA